

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

DISPENSA Nº. 01/2024 - PROCESSO Nº. 1666/2024

Às 09H00 (nove) horas do dia 02 de Abril de 2024, na Diretoria de Compras e Licitações, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Jandira, onde estavam presentes o Agente de Contratação Sr. Mauro José Lemos e membros da Equipe de Apoio, o Sr. Bruno Celestino Casado e o Sr. Carlos Tenorio Cavalcante, (nomeados pela Portaria de nº. 33.898 de 09 de Outubro de 2023), reuniram-se para proceder quanto ao julgamento das propostas comerciais recebidas, referente a esta dispensa de licitação, que tem por objeto a **Aquisição de protetor solar, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Ato seguinte, o Agente de Contratação analisou a documentação de habilitação das empresas, apresentando o seguinte resultado:

O valor máximo admitido pela Prefeitura Municipal de Jandira é de **R\$ 16.790,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa reais).**

CLASSIFICAÇÃO - ITEM: 1					
CLASSIFIC.	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	UNID	100	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
2	GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	UNID	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
3	GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA	UNID	100	R\$ 42,53	R\$ 4.253,00
4	BARAOSEG LTDA	UNID	100	R\$ 44,90	4.490,00
5	OTACE SOLUÇÕES EIRELI	UNID	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
6	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA COMÉRCIO - COMERCIAL FABI DESCARTÁVEIS	UNID	100	R\$ 52,80	R\$ 5.280,00
7	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	UNID	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
8	LIVEOAK SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	UNID	100	-	-

Após a definição da classificação para o item 1, verificou-se que a empresa **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** ofertou o menor preço, no entanto, não atendeu ao item 4.16.1 do Aviso de Contratação Direta, ficando assim, **INABILITADA**.

Em prosseguimento, passando para análise dos documentos de habilitação da segunda colocada, qual seja, a empresa **GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, que atendeu a todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta, no entanto, será realizada diligência para apurar a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado.

Após análise, verificou-se que empresa **GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, não atendeu corretamente ao item 4.16.1 do Aviso de Contratação Direta, ficando assim, **INABILITADA**.

Ato seguinte fora solicitado a 3ª (terceira) classificada, a empresa classificada **GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA**, porém a mesma também não apresentou documentação convincente que atendesse a contento ao item 4.16.1 do Aviso de Contratação Direta, ficando assim, **INABILITADA**.

A empresa 4ª (quarta) classificada, **BARAOSEG LTDA** também não atendeu ao item 4.16.1 do Aviso de Contratação Direta, ficando assim, **INABILITADA**.

Ato seguinte, solicitamos a empresa 5ª classificada, **OTACE SOLUÇÕES EIRELI** o envio dos documentos de habilitação para análise.

CLASSIFICAÇÃO - ITEM: 2

CLASSIFIC.	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	UNID	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
2	BARAOSEG LTDA	UNID	200	R\$ 19,25	R\$ 3.850,00
3	LIVEOAK SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	UNID	200	R\$ 26,54	R\$ 5.308,57
4	GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA	UNID	200	R\$ 34,18	R\$ 6.836,00
5	GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	UNID	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
6	OTACE SOLUÇÕES EIRELI	UNID	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
7	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA COMÉRCIO - COMERCIAL FABI DESCARTÁVEIS	UNID	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
8	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	UNID	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00

Após a definição da classificação para o item 2, verificou-se que as empresas **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **BARAOSEG LTDA** não atenderam ao item 4.16.1 do Aviso de Contratação Direta, ficando assim, **INABILITADAS**. Por sua vez, a empresa **LIVEOAK SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** não atendeu ao item 4.15.3, 4.15.5, 4.15.6 e 4.16.1, do Aviso de Contratação Direta, também ficando **INABILITADA**.

Em prosseguimento, passando para análise dos documentos de habilitação da segunda colocada, qual seja, a empresa **GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA**, que atendeu a todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta, no entanto, será realizada diligência para apurar a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado.

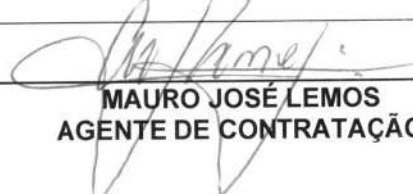


Após análise, ficou constatado que a empresa **GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou documentação convincente que atendesse a contento ao item 4.16.1 do Aviso de Contratação Direta, ficando assim, **INABILITADA**.

Verificou-se também que empresa **GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, não atendeu corretamente ao item 4.16.1 do Aviso de Contratação Direta, ficando assim, **INABILITADA**.

Ato seguinte, solicitamos a empresa 6ª classificada, **OTACE SOLUÇÕES EIRELI** o envio dos documentos de habilitação para análise.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada abaixo pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual será disponibilizada no Portal Nacional de Compras Públicas.

ASSINAM:

 MAURO JOSÉ LEMOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO	 BRUNO CELESTINO CASADO MEMBRO
 CARLOS TENORIO CAVALCANTE MEMBRO	

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

DISPENSA Nº. 01/2024 - PROCESSO Nº. 1666/2024

Às 09H00 (nove) horas do dia 25 de Março de 2024, na Diretoria de Compras e Licitações, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Jandira, onde estavam presentes o Agente de Contratação Sr. Mauro José Lemos e membros da Equipe de Apoio, o Sr. Bruno Celestino Casado e o Sr. Carlos Tenorio Cavalcante, (nomeados pela Portaria de nº. 33.898 de 09 de Outubro de 2023), reuniram-se para proceder a classificação das propostas comerciais recebidas nesta dispensa de licitação, que tem por objeto a **Aquisição de protetor solar, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Ato seguinte, o Agente de Contratação analisou as propostas comerciais, resultando na seguinte classificação:

O valor máximo admitido pela Prefeitura Municipal de Jandira é de **R\$ 16.790,00 (Dezesseis mil, setecentos e noventa reais).**

CLASSIFICAÇÃO - ITEM: 1					
CLASSIFIC.	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	UNID	100	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
2	GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	UNID	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
3	GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA	UNID	100	R\$ 42,53	R\$ 4.253,00
4	BARAOSEG LTDA	UNID	100	R\$ 44,90	4.490,00
5	OTACE SOLUÇÕES EIRELI	UNID	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
6	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA COMÉRCIO - COMERCIAL FABI DESCARTÁVEIS	UNID	100	R\$ 52,80	R\$ 5.280,00
7	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	UNID	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
8	LIVEOAK SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	UNID	100	-	-

Após a definição da classificação para o item 1, verificou-se que a empresa **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** ofertou o menor preço, no entanto, não atendeu ao item 4.16.1 do Aviso de Contratação Direta, ficando assim, INABILITADA.

Em prosseguimento, passando para análise dos documentos de habilitação da segunda colocada, qual seja, a empresa **GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, que atendeu a todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta, no entanto, será realizada diligência para apurar a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado.

CLASSIFICAÇÃO - ITEM: 2					
CLASSIFIC.	EMPRESA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	UNID	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
2	BARAOSEG LTDA	UNID	200	R\$ 19,25	R\$ 3.850,00
3	LIVEOAK SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	UNID	200	R\$ 26,54	R\$ 5.308,57
4	GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA	UNID	200	R\$ 34,18	R\$ 6.836,00

5	GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	UNID	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
6	OTACE SOLUÇÕES EIRELI	UNID	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
7	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA COMÉRCIO - COMERCIAL FABI DESCARTÁVEIS	UNID	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
8	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	UNID	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00

Após a definição da classificação para o item 2, verificou-se que as empresas **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **BARAOSEG LTDA** não atenderam ao item 4.16.1 do Aviso de Contratação Direta, ficando assim, INABILITADAS. Por sua vez, a empresa **LIVEOAK SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** não atendeu ao item 4.15.3, 4.15.5, 4.15.6 e 4.16.1, do Aviso de Contratação Direta, também ficando INABILITADA.

Em prosseguimento, passando para análise dos documentos de habilitação da segunda colocada, qual seja, a empresa **GOLD PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA**, que atendeu a todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta, no entanto, será realizada diligência para apurar a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada abaixo pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual será disponibilizada no Portal Nacional de Compras Públicas.

ASSINAM:

 <hr/> <p>MAURO JOSÉ LEMOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO</p>	 <hr/> <p>BRUNO CELESTINO CASADO MEMBRO</p>
 <hr/> <p>CARLOS TENORIO CAVALCANTE MEMBRO</p>	